



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 340/2015 São Luís, abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2058/2015,

RESOLVE

1-Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada provisoriamente na Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, matrícula nº 308161916, para viajar à cidade de São João dos Patos, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquele município, no período de 18 a 22/5/2015, por motivo de férias do Juiz Titular.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 22/5/2015, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/São João dos Patos/São Luís via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/tgr